

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

L E I Nº-367

Declara de utilidade pública a Sociedade Espírita "União Faz a Força".-

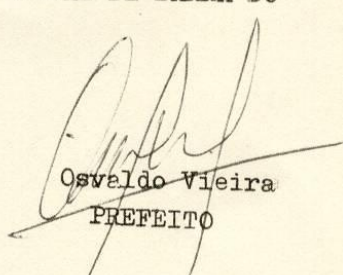
WALDY RIBEIRO WURDIG, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

L E I:

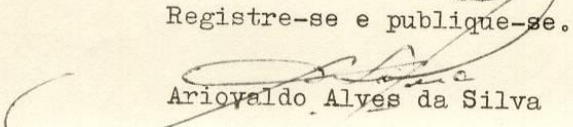
- Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Sociedade Espírita "União Faz a Força", como reconhecimento do Município pelos serviços prestados pela mesma no campo da assistência social.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 12 de abril de 1978.



  
Osvaldo Vieira  
PREFEITO

Registre-se e publique-se.

  
Ariovaldo Alves da Silva